



# INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

## NOTICIAS DE TODA PARTE

### NACIONALES

RIO, 23

#### Camara dos Deputados

Na Camara dos Deputados o sr. Felix Pacheco fez declaração de voto contrario á inserção nos annos do discurso que o dr. Lauro Müller proferio na Academia de Letras.

O sr. João Elycio combateu o acto do sr. Pandiá Calogeras prohibindo a entrada na Alfandega do Recife de 93 commerciantes.

Sobre o mesmo assumpto o sr. Gonçalves Maia enviou á Mesa um requerimento perguntando ao governo em que lei se fundou para tomar aquella medida.

#### A paz no Contestado

O ministro da guerra recebeu um telegramma do general Barbedo, communicando que o deputado Cleto, um dos chefes rebeldes, mandou parlamentar com o coronel Ramalho, perguntando se podia apresentar-se ás autoridades militares depondo as armas.

A pergunta foi respondida affirmativamente pelo coronel Ramalho, cessando assim completamente a agitação no Contestado.

#### Ponte metallica

O intendente Pio Dutra apresentará amanhã ao Conselho Municipal um projecto mandando abrir concorrência para a construção de uma ponte metallica ligando a ilha do Governador a esta capital.

#### As mercadorias dos vapores allemães

Em nota dirigida ao Ministerio do Exterior a legação franceza consultou se os Francizes proprietarios de mercadorias desembarcadas dos navios allemães utilizados pelo governo brasileiro, podem fa-

zer valer desde já os direitos que tem sobre as mesmas.

Tendo o dr. Nilo Peçanha pedido esclarecimentos a respeito ao seu collega da Fazenda, o dr. Calogeras acaba de enviar-lhe copia do parecer emitido pela Alfandega desta capital sobre o assumpto.

Do parecer se deprehende que para retirar taes mercadorias, deverão os interessados apresentar documentos que proveem a qualidade do proprietario para effectuar o pagamento dos direitos devidos.

#### O controle da navegação

O presidente do Lloyd Brasileiro officiou ao director da Companhia Costeira, aceitando as bases do accordo para desfazer o «controle» da navegação que haviam combinado as duas empresas.

#### Ministerio do exterior

O dr. Nilo Peçanha fará publicar, segundo a praxe, um livro com a collecção dos documentos no internacionaes relativos á attitudão do Brazil com a Europa, compreendendo todo o periodo de neutralidade até á sua revogação.

#### At carvão brasileiro

O ministro do exterior enviou ao dr. José Bezerra copia do officio de nosso consul em Montevideo, no qual aquelle diplomata depois de estudar detidamente a crise do carvão no Uruguay, aventa a idéa de um trabalho efficaaz no sentido de ser aproveitada a oportunidade para introdução de carvão nacional naquella paiz.

#### Alfandega da Parahyba

Foram nomeados dois escripturarios da Alfandega ahí, Francisco Paulino de Figueiredo, para 1.º, e o 3.º escripturario da Alfandega do Pará,

Olavo Carneiro da Cunha, para 2.º da Alfandega de Pelotas.

#### Viagem do «leader»

O sr. Antonio Carlos, «leader» da Camara, seguirá para Juiz de Fora, aonde vai repositurar por alguns dias.

#### O caso de Matto-Grosso

O dr. Wenceslau Braz continúa a manter a mais absoluta imparcialidade no caso de Matto-Grosso.

#### A retirada do sr. Calogeras

Volta-se a falar na sahida do sr. Calogeras da pasta da Fazenda, até ao fim deste mez, constando que será seu substituto o sr. Homero Baptista.

#### EXTRANGEIROS

#### GUERRA EUROPEA

PARIS, 23

#### Communicado inglez

A artilharia inimiga bombardeou violentamente as nossas posições no Aisne, onde repellidos varios ataques de infantaria e mantivemos todas as posições, capturando prisioneiros.

Na margem esquerda do Mosã repellidos violento contra-ataque entre a cota 304 e Morthomme.

O inimigo apenas penetrou nas trincheiras de 1.ª linha, donde foi expulso em seguida.

Na margem direita o inimigo tentou em vão rechassar-nos, especialmente na herida de Wiermonte e cota 344.

O total dos prisioneiros feitos desde 20 do corrente attinge a 6116, dos quaes 154 officiaes, inclusive todo o estado maior de um regimento com o respectivo commandante.

Apoderámos-nos de importantes despojos, principalmente nos tuneis de Morthomme. Para a nossa victoria muito

#### AMSTERDAM, 23

#### A Allemãna e a proposta do Papa

O chanceler allemão Michaelis declarou á primeira commissão do Reichstag que vai responder á nota do Papa depois de ouvir a Austria, Hungria, Bulgaria e Turquia.

#### BUENOS-AIRES, 23

#### A espionagem allemã

O jornal «El Diario», continuando a sua reportagem sobre a espionagem allemã,

contribuiram os nossos canhões de 380 e 400 centímetros, graças aos quaes podemos dizer que quebrámos o poder militar allemão.

Na frente de Verdun o inimigo estava maravilhosamente preparado para a defesa, tanto assim que accumulára duas margens do Mosã 1.700 canhões, e em toda parte assestara metralhadoras, sendo que as metralhadoras de 1.ª linha estavam providas de 4.000 cartuchos cada uma.

As metralhadoras de 3.ª linha tinham 6.000 tiros.

Desapontado com a derrota o inimigo procurou bombardear os hospites de sangue proximos á linha de batalha, fazendo numerosas victimas.

#### A grande offensiva italiana

Os jornaes dizem que a grande offensiva italiana continúa victoriosa e prossegue com toda a regularidade.

O «Petit Parisien», elogiando a alta capacidade do commando italiano, diz que «os nossos triumphos não nos faz esquecer os nossos amigos empenhados numa batalha de proporções colossaes e que diante dos valorosos assaltos das tropas italianas os austríacos recuam como os allemães diante dos nossos soldados».

#### LA PAZ, 23

#### Brazil-Bolivia

Antes de deixar esta capital o embaixador dr. Mello Franco offereceu um baile á sociedade boliviana, o qual foi concorridissimo.

#### NOVA-YORK, 23

#### Gréve suspeita

Está sendo commentado o facto de terem os operarios dos estaleiros desta cidade, em numero de 250.000, enviado uma commissão ás directorias desses estabelecimentos pedindo o augmento de salarios, sob a ameaça, caso não sejam attendidos, de se declararem em greve.

Ha serios indícios de que o movimento é devido á influencia dos agentes allemães, cuja pista vem sendo seguida pela policia.

O governo tomou providencias para fazer abortar o movimento e caso este se effectue, ja tem pessoal sufficiente para substituir os paralisados, de forma a não haver paralisação no trabalho dos estaleiros.

#### PETROGRAD, 23

#### A anarchia russa

Recia-se que a proxima reunião extraordinaria do Conselho nacional em Moscou origine luctas entre o Governo Provisorio, que é sustentado pela esquerda socialista, os burguezes e democraticas constitucionaes, e os

#### BUENOS-AIRES, 23

#### A espionagem allemã

O jornal «El Diario», continuando a sua reportagem sobre a espionagem allemã,

denuncia que o allemão Von Lubeck, que promoveu a ultima parede dos ferroviarios, não é outro senão o celebre capitão Von Pappen, ex-addido da embaixada allemã em Washington, donde foi expulso por ter tomado parte no «Complot» alli organizado para a destruição das fabricas de munições.

#### LA PAZ, 23

#### Brazil-Bolivia

Antes de deixar esta capital o embaixador dr. Mello Franco offereceu um baile á sociedade boliviana, o qual foi concorridissimo.

#### NOVA-YORK, 23

#### Gréve suspeita

Está sendo commentado o facto de terem os operarios dos estaleiros desta cidade, em numero de 250.000, enviado uma commissão ás directorias desses estabelecimentos pedindo o augmento de salarios, sob a ameaça, caso não sejam attendidos, de se declararem em greve.

Ha serios indícios de que o movimento é devido á influencia dos agentes allemães, cuja pista vem sendo seguida pela policia.

O governo tomou providencias para fazer abortar o movimento e caso este se effectue, ja tem pessoal sufficiente para substituir os paralisados, de forma a não haver paralisação no trabalho dos estaleiros.

#### PETROGRAD, 23

#### A anarchia russa

Recia-se que a proxima reunião extraordinaria do Conselho nacional em Moscou origine luctas entre o Governo Provisorio, que é sustentado pela esquerda socialista, os burguezes e democraticas constitucionaes, e os

#### BUENOS-AIRES, 23

#### A espionagem allemã

O jornal «El Diario», continuando a sua reportagem sobre a espionagem allemã,

generaes afastados do serviço e varios outros elementos descontentes que se acham naquella cidade, os quaes criticam vivamente a administração e exigem alterações radicades na orientação governamental.

Os jornaes entendem que se não se chegar rapidamente a um accordo entre os grupos rivaes, é inevitavel um serio conflicto.

Os generaes Aleixeff e Brussloff, o antigo ministro Milukoff e o ex-Presidente da Duma, sr. Rodzianko, conferenciaram longamente com os chefes do movimento opposicionista.

Discursando sobre a situação, a sr. Trubetskoi, atacou violentamente o governo, declarando que a causa santa da Revolução tinha cahido nas garras de homens que somente pensam em saquear a nação.

Insistiu o orador na necessidade de transferir a capital para Moscou.

Somente escapou ás accusações do sr. Trubetskoi, o Presidente do Governo, o sr. Kerensky.

#### O incendio de Salonia

As ultimas noticias recebidas de Salonia acerca do incendio que allí se declarou ha dias, dizem que o fogo coceou no quartelão dos deriches, estendendo-se rapidamente a todo o bairro commercial.

Quasi todos os hotéis e varios bancos ficaram completamente destruidos.

Sob a acção do fogo desapareceram os mais bellos edificios situados em face do mar, assim como a famosa igreja Dmitri e varios outros templos christãos e musulmanos.

As perdas materiaes são avultadissimas, cerca de 60 mil pessoas estão sem abrigo.

#### ROMA, 23

#### A offensiva italiana

As tropas italianas fizeram progressos sensiveis na ala norte e alcançaram novos successos na ala do sul.

Os contra-ataques do inimigo foram repellidos.

Os Italianos continuam a avançar osadamente e attingiram todos os objectivos.

O numero de prisioneiros eleva-se até agora a 850 officiaes e mais de 16 mil soldados.

#### Para curar o escrofuloso, é extraordinario o resultado da verdadeira «Emulsão de Scott».

«Attesto que tenho empregado com bom resultado a «Emulsão de Scott» nos casos de escrofulas e lymphatisms affirmo ser a expressão da verdade.

Dr. João Marques.

Recife, Pernambuco.»

#### LONDRES, 23

#### Bombardeios aereos

Aviadores navaes inglezes

#### Nas Trincheiras

Vende-se um terreno situado no preferido bairro das Trincheiras, antes do termino da linha de bond, medindo oitenta palmos de frente por cento e cincoenta de fundo, com alicerces de 10 palmos construidos e proprios para receberem o madeiramento de assola para casa de regular tamanho, o qual será também vendido.

Trata-se com Julio Nobrega á rua dr. Eptacio Pessoa, 27.

(10-10)

#### Auxilio á Agricultura

O formidável «Asphylianet» destrue qualquer formiguero, basta aplicar uma ou duas vezes.

Resistiu-se a importância a quem provar que encontrou formigas vivas depois de foliar tecnicamente com o «Asphylianet».

Vende-se a 1/900 o pacote bastante para foliar uma vez.

Uma droga de: Pharmacia Oliveira

Rua Maciel Pinheiro n. 136 a.

PARAHYBA

#### VENDE-SE uma machina photographica, nova em perfeito estado a tratar com Targino Barbosa, na casa Cuba Imbué & C. á rua Maciel Pinheiro n.º 40.

#### Transporta-se

O conhecido e bem afreguesado «Hotel Independencia», em Guarabira.

O motivo é o gerente achar-se doente.

Trata-se no mesmo, com R. de Lyra.

(5-10)

#### CLINICA MEDICA

Dr. Teixeira de Vasconcellos

Residência: Rua D. de Castilhos n.º 60

#### O Pae da Patria

Este estabelecimento, a realta de primeira ordem, na cidade de Guarabira, rua 7 de setembro n.º 6, avisa aos seus freguezes que reabriu uma bem montada alfaiataria e recebeu das praças: Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um bellissimo sortimento para homens como sejam: casemiras, brins de li-

#### AMA

Na rua 13 de Maio, n.º 74 B, precisa-se de um freguez que saiba costurar e andar com erva. Anua - Paga-se bem.

#### VENDE-SE a casa n.º 60, sita á rua Visconde de Pelotas.

A tratar na agencia do Correo de Trincheiras.

uma alludias, em rigorosa concorrência com a tabella, absolutamente não effectuará outra qualquer despesa: selvo se houver ordem superior.

#### ARROZ EM CASA

COMPANHIA F. M. VERGÉS & COMP.

#### Ribaltas

CINEMA-THÉATRO RIO BRANCO: - A mão multada é a fita principal a ser exhibida hoje na tela deste apreciado casino.

Esta importante produção da conhecida fabrica italiana Pasquali está concetuada em 6 actos, e tem como protagonista a encantadora actriz Anna P. sen, uma das glórias do palco dramaturgo.

#### CINEMA POPULAR - Dos Almas

deveria passar hoje nesta casa de espectáculos, nas duas sessões, destacando-se pelo seu valor artistico: *«Terra ou o crime misterioso»* e *«O criminoso mascarado ou O olho do defunto»*.

#### «Lombrigueira» vermifugo de primeira ordem é encontrado em todo Brazil.

#### Desportos

Realizar-se-á no Hippodromo Parahybano, a 20.ª reunião turfista da presente estação tendo o seguinte programma organizado:

1.º FARRÓ - 800 metros - Trunfo, Colombo, Patusso, Radium, Taity, Krupp, Janguino.

2.º FARRÓ - 1.000 metros - Guarany, Favorito, Big-boy, Estrabo, Terpeda.

3.º FARRÓ - 800 metros - Joupou, Guapouá, Fuzil, Pisto, Trilampo.

4.º FARRÓ - 1.000 metros - Pirata, Sorriso e Metalleto.

5.º FARRÓ - 800 metros - Guapouá, Guapouá, Guapouá, Guapouá, Guapouá.

6.º FARRÓ - 1.000 metros - Pisto, Trilampo, Fuzil, Pisto, Trilampo.

7.º FARRÓ - 800 metros - Valfloer, Otuz, Zetter, Yedim.

8.º FARRÓ - 1.000 metros - Começará hoje,

na Mercaria Lins, de accordo com o programma publicado, a venda de pontos para o *bêlo esporte* das corridas de amanhã.

TOURNEO SPORTIVO - Começará hoje, ás 11 horas da manhã, na confitearia «Ao Molho de Ouro» a venda das canteias e inscripção dos palipes para a 20.ª reunião do Hippodromo Parahybano.

#### DENTISTA

JANSON LIMA

Dá consultas das 9 ás 16 horas - Rua Visconde de Inhamães, 6 - Telephone, 269.

#### NOTICIARIO

«A Padaria Paulista», uma das mais acreditadas da nossa praça pela excellencia dos seus productos, acaba de lançar ao mercado umas *brins* de farinha de trigo, que, certamente, alcançarão junto aos srs. consumidores, um extraordinario successo.

Com effeito as *brins* da «Padaria Paulista», além de terem uma excellente apparencia, em que bem se demonstram o cuidado e assio com que foram preparadas, são de um optimo paladar, constituindo um alimento de primeira ordem.

«Ao sr. administrador das Caparias», foi o despacho proferido pelo sr. inspector da Alfandega no officio de Guardamora, remettendo remessa de cigarros trazidos pelos srs. Moraes, Calomany, Dr. Barbosa e Bahia.

Durante a noite de 25-26 estará a Pharmacia Londres, á rua Maciel Pinheiro.

Os productos da Saboaria Parahybana se vendem com os coupons para os brindes a serem distribuidos em julho de anno vindouro.

#### Secção Livre

Ao commercio

O abaixo-assignado, possuindo na cidade de Mamanguape, neste Estado, uma pequena fabrica de cigarros denominada «Circular» cuja direcção está ha annos confiada ao seu irmão o sr. Francisco de Paula Barbosa, declara ter passado ao mesmo sr. a referida fabrica em 1.º do corrente mez, a cargo de quem ficou, da dita data em diante, a responsabilidade do activo e passivo e tudo que se disser respeito ao fabrico.

Parahyba, 21 de agosto de 1917.

Roque de Paula Barbosa Ferreira (5-5)

#### Ao commercio

Despachos do dia 23 de agosto de 1917.

Petição de d. Anna Lina, professora publica da escola primaria da villa de Araruna - Como requer

Idem de Antonio Rodrigues Camara, agente fiscal da Mesa do Rendas de Campina Grande, addido á de Areia - Igual despacho.

Idem de Jayme Seixas & C.

#### Ao commercio

Despachos do dia 23 de agosto de 1917.

Petição de d. Anna Lina, professora publica da escola primaria da villa de Araruna - Como requer

Idem de Antonio Rodrigues Camara, agente fiscal da Mesa do Rendas de Campina Grande, addido á de Areia - Igual despacho.

Idem de Jayme Seixas & C.

#### Ao commercio

Despachos do dia 23 de agosto de 1917.

Petição de d. Anna Lina, professora publica da escola primaria da villa de Araruna - Como requer

Idem de Antonio Rodrigues Camara, agente fiscal da Mesa do Rendas de Campina Grande, addido á de Areia - Igual despacho.

Idem de Jayme Seixas & C.

#### Ao commercio

Despachos do dia 23 de agosto de 1917.

Petição de d. Anna Lina, professora publica da escola primaria da villa de Araruna - Como requer

Idem de Antonio Rodrigues Camara, agente fiscal da Mesa do Rendas de Campina Grande, addido á de Areia - Igual despacho.

Idem de Jayme Seixas & C.

## PARTE OFFICIAL

### ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE BOLLANDA

Expediente do governo do dia 23 de agosto de 1917.

O presidente do Estado, attendendo ao que requerer d. Emilia Maia Rabello, adjuncta da cadeia mista de Tibiry, tendo em vista a informação prestada pelo sr. director geral da Instrução Publica e da Escola Normal e os attestados medicos exhibidos,

### PARTE OFFICIAL

### ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE BOLLANDA

Expediente do governo do dia 23 de agosto de 1917.

O presidente do Estado, attendendo ao que requerer d. Emilia Maia Rabello, adjuncta da cadeia mista de Tibiry, tendo em vista a informação prestada pelo sr. director geral da Instrução Publica e da Escola Normal e os attestados medicos exhibidos,

professor de francez pratico do Lyceu Parahybano, tendo em vista a informação prestada pelo sr. director do mesmo estabelecimento e os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe 30 dias de licença sem vencimentos, para tratar de sua saúde.

Foi remittida ao sr. director do Lyceu Parahybano.

Egual:

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Ursulino Pinto de Carvalho para exercer o cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto de Serriinha, do termo de Pombal.

Foi remittida ao sr. dr. chefe de policia.

O presidente do Estado attendendo ao que requerer o capitão da Força Policial Elycio Sobreira, á em vista do attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe três mezes de licença com o soldo da respectiva patente para tratar de sua saúde nos termos do art. 111 do regulamento que baixou com o decreto 578 de 4 de dezembro de 1912.

Foi remittida ao sr. commandante da Força Policial.

Egual:

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Simão Cesar Lins, da serventia interina dos officios de 2.ª tabella do publico judicial e notas, e escriptão de orphãos do crime civil commercio e annexos e de officio do registro de titulos e documentos particulares, do termo do Pilar da comarca de Itabayanna.

Egual: nomeando para substituí-lo, interinamente, o cidadão Seraphim Leocadio dos Santos, servindo-lhe a presente portaria de titulo.

Foram feitas as devidas communicações.

Idem de Einar Svendsen, director gerente da Empresa Conte-Deferido de accordo com as informações do Theodoro.

Idem de d. Maria Augusta Martins Loureiro-Sim, quanto ao exercicio de 1916.

Officio do director da Bibliotheca Publica, sob n.º 143 - Ao sr. inspector do Theodoro para providenciar como de direito.

Milhares de pessoas curadas com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico-quimico SILVEIRA.

#### Loterias Federaes

Extração 200.ª

35134 ..... 15.000\$000

10452 ..... 2.000\$000

Os productos da Saboaria Parahybana se vendem com os coupons para os brindes a serem distribuidos em julho de anno vindouro.

#### Honroso!!

O illustre dr. barão de Santos Abreu attesta que o melhor preparado para a syphilis, em qualquer que seja a forma, deve-se usar o grande regenerador da humanidade «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Pelotas, Rio Grande do Sul.

#### Coife Millners prova de fogo

Importante venda. Único no Estado. 4 chaves e movimento duplo 2 portas metidas, peso 1.500 libras. Novo completamente. Preço .....

Ver e adquirir na fundição de Francisco Bezerra, n.º 131, rua Maciel Pinheiro.

#### Transporta-se

O conhecido e bem afreguesado «Hotel Independencia», em Guarabira.

O motivo é o gerente achar-se doente.

Trata-se no mesmo, com R. de Lyra.

(5-10)

#### CLINICA MEDICA

Dr. Teixeira de Vasconcellos

Residência: Rua D. de Castilhos n.º 60

#### O Pae da Patria

Este estabelecimento, a realta de primeira ordem, na cidade de Guarabira, rua 7 de setembro n.º 6, avisa aos seus freguezes que reabriu uma bem montada alfaiataria e recebeu das praças: Rio de Janeiro, Pernambuco e Parahyba, um bellissimo sortimento para homens como sejam: casemiras, brins de li-

#### AMA

Na rua 13 de Maio, n.º 74 B, precisa-se de um freguez que saiba costurar e andar com erva. Anua - Paga-se bem.

#### VENDE-SE a casa n.º 60, sita á rua Visconde de Pelotas.

A tratar na agencia do Correo de Trincheiras.

# RELATORIO

## DO

### Asylo de Mendicidade da Parahyba

APRESENTADO EM ASSEMBLEA GERAL DA ASSOCIACAO, NO EXERCICIO DE 1916 A 1917, PELO DIRECTOR-PRESIDENTE, ORESTES BRITTO, EM 14 DE AGOSTO DE 1917.

(Continuacao)

Chegado a explicacoes, dahi por diante não tendo mais razão de ser o artificio, lamos perder ainda esse robusto e forte trabalhador, um tipo de mestiço, em pleno vigor da vida, tendo ambas as vistas perfeccionadas.

Um truco muito habil dava impressão de esgueira, a quem o observasse, mesmo com alguma atencao.

Alguns exemplos tivemos de casos de outra ordem. Por muito tempo vagou pelas adjacencias da Great Western um preto idoso, que em consequencia de um ataque de Superintendente, o qual por inoffensivo, passou largo tempo, desaparecido da policia; imundo e maltrapilho, vivendo não se sabe como.

Certa vez, pôde se tornarse importante a alguma, ou porque fosse surpreendido pedindo esmolas teve o Superintendente o seu dia, e foi parar na mendicidade como o vulgo designa o Asylo.

Intervindo convenientemente o alto funcionario depois de passado o noivado, teve elle getto corria para ajudar a fazer alguma coisa, algum pequeno serviço, a título de recreio. Aceitou o convite, foi satisfactoriamente o que se lhe havia pedido, fizeram-se alguns dogões e (valde a humanidade que um proprio mestre de artes e ten poder) dahi por diante, era mais um trabalhador que adquirimos para o serviço de pequena lavoura do Asylo; revigorado e forte, pela nutricao sadia e abundante, sentindo naturalmente prazer no trabalho, colaborando com os outros para a manutenção dos seus eguas.

Segundo caso, da mesma natureza: Uma familia pobre, tinda em sua companhia um parente, que ha muitos annos não falava; era taciturno, idoso, completamente inutilizado, um peso morto na dinamica da familia.

Emquanto aos seus parentes foi possível mantelo, elle viveu em casa; apertada, porém, a situação financeira do lar, os seus recursos ao Asylo, depositando ahi, o seu pesado fardo.

A este, se nos affigurava difficil amolar a disciplina do Instituto, dado o seu alheamento á vida exterior de tudo quanto o cercava. Mudo, o qual indifferente, phisyonomia inexpressiva, parecendo não existir nella, a vida animal e nada mais.

Em todo caso, depois dos dias indispensaveis ao conforto dos noivos, deviamos tentar a prova.

Era preciso o primeiro banho e estavam informados, dos de que o nosso hospede era refractario a agua, não tendo a sua familia lembrança, se elle experimentara o banho alguma vez.

Hoje e necessada de se o pagar á viva força, e tratamo como se fora uma creanca.

Se eu tivesse dinheiro pagava a vovoz para não me lavarem! exclamou o nosso here.

Estava febricitando e em consequencia, dahi por diante, não foi mais preciso o emprego da força; ou porque se sentisse bem com o contacto da agua, de que elle não tinha o habito, ou porque julgasse inutil a resistencia, esse rudimentar pratica de hygiene, que entra como condicao indispensavel na disciplina do Asylo, não encontrou por parte desse mudo sui generis, nenhum obstaculo mais.

Actualmente elle está familiarizado com a agua, usando voluntariamente os banhos costumeiros da casa.

Entre os seus cuidados e competencia do nosso administrador, esse empregado zeloso e competetissimo, a cuja intelligencia devemos em grande parte, o que tem de melhor na disciplina e boa ordem internas do Asylo, em pouco tempo, estava mais um tremido no serviço, removendo a lenha ou cavando a terra, conforme a necessidade do momento.

Perdeu o aspecto mal assombrado; não falava mais, e certo; é uma especie de automato, mas, detroux ser inutil.

### ASSISTENCIA

#### SERVICIO MEDICO E PHARMACEUTICO

Cabe a vez de aqui assignar, os grandes e bons serviços que tem continuado a prestar ao nosso Instituto, os illustres medicos e pharmaceuticos desta capital, a cuja dedicacao e phantropia, muito devemos na conduçao da nossa tarefa, mantendo o irreprehensivel estado sanitario dessa casa de beneficencia.

Sem a eficaz collaboracao desses nossos illustres e dignos concidadãos, muito mais pesado, e menos completo seria o nosso serviço de assistência medica e sanitaria, e a vida que vive ainda e viverá por muito tempo somente de favores.

São medicos assistentes do Asylo de Mendicidade, prestando gratuitamente os seus serviços, os illustres Drs. J. Hardman, J. Muel, F. Maroja, Estevao Maia, Guedes Pereira, Teixeira de Vasconcelos, Julio Lins da Nobrega, Sinalpho Pequeno, M. Lemos Junior, acadêmico sr. Alfredo Monteiro e cirurgião dentista, Sr. Manoel de Moura.

Tendo fixado sua residencia nesta capital, o illustre dr. Jayme Lima, velho gentilmente, esse digno cavalheiro, espontanea formar no lado dos seus illustres collegas, offerecendo os seus serviços ao Asylo, e a meio de um com esse gesto de delicadeza, tanto mais, quanto além de ser esse acto de s. s. um bellissimo attestado da sua nobreza do alma, e o exponente do conceito em que é tido o Asylo de Mendicidade da Parahyba.

Pela organização do nosso serviço de assistência medica, temos além do livro proprio das receitas, de que fica uma segunda via no talho, e conservamos desde a de numero um; um outro livro, de prescricao, onde a cada semana, escreve as suas impressões, sobre o estado sanitario do Asylo, numero de doentes que foram receitados etc.

Sinto que a extensao que vai tomando este Relatório, não me permite reflecter aqui, algumas dessas impressões, nas quaes se reflecte com a maxima nitidez, a abundancia de coração com que esses dignos patrios prestam os seus serviços á causa da mendicidade.

Durante o exercicio que ora finda, foram vendidos 82 receitas, cujos medicamentos foram fornecidos pelos illustres pharmaceuticos sr. Manuel Lomdas, Francisco, Londres, André de Oliveira, A. J. de Castro, Sr. Manoel de Moura, tendo a Pharmacia dos Pobres, do sr. Jorge Pessoa, por inspiração do sr. Francisco Londres, entrado para o numero dos que auxiliam o Asylo de Mendicidade, com os bons serviços de sua especialidade.

A maneira attenciosa porque esses illustres cavalheiros prestam os seus serviços, dá-lhes incontestavel direito aos titulos de benemeritos, praviões pelos nossos estatutos, para é que na preoccupação de prevenir possíveis excessos de distincções dessa natureza, a nossa lei basica, se nos faculte essa justa liberdade, mediante cinco annos de serviços, seguidos ou intercalados. Como porém a maioria desses nossos illustres colaboradores, já completou o tempo previsto para tal distincção, na primeira oportunidade lhes será expedido esse merecido titulo.

#### SANTA CASA DE MISERICORDIA

Não passara sem registro no presente Relatório, a perfeita cordialidade e harmonia de vistas, reinantes entre a directoria do Asylo de Mendicidade e os senhores Provedores da Santa Casa de Misericordia, de que tem resultado o mais solido equilibrio ao serviço, se não completo, mas, muito consideravel, da assistência publica nesta capital. Quando dos seus estatutos, a Santa Casa, tem a sua alta desvalida, a sua digna administração tem a certeza de que elle não irá morrer a míngua ou mendigar nas ruas, porque o Asylo tem as suas portas abertas, para receber o pressuroso. Do mesmo modo, os doentes recebem a assistência, em numero maior, justo é dizelo, os que enfermam no Asylo e para ali os mandamos; e não são recebidos somente os internos, como são tratados alguns externos, que depois do tratamento dahi voltam para o Asylo.

#### APOSICAO DE RETRATOS

Dispondo de nossos estatutos que, toda a pessoa que tiver serviços no valor real ou estimativo de dois contos de réis, tem direito a ser retratado, e a ser retratado em honra do Asylo, (art. 23), foi deliberado pelo Conselho Director que figurassem no referido salão os retratos dos exmos. drs. João Lopes Machado, dr. J. P. de Castro Pinto, cel. Antonio Pessoa, e sr. Manoel de Moura, do Estado, do exmo. dr. F. Camillo de Hollanda, actualmente investido desse alto e merecido cargo.

Todos esses dignos e illustres patrios, pelos seus grandes serviços ao Asylo de Mendicidade, e ao bem do Asylo de Mendicidade, fazem jus a esse premio de nossa gratidão, ficando assentado que, na primeira oportunidade, a directoria dará cumprimento a esse gratissimo dever.

(Continuacao)

### Sitio

Vende-se um, a dois minutos do fim da linha das Trinchiras, com boa casa com comodas para grande familia; tem mais, coqueira, pauil com planta de capim, excellentemente e muito conhecido; e mais de duzentas fruteiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

### O REI DOS PEPURATIVOS

#### KAROPÉ DE VELAME COMPOSTO

Formula do Pharmaco...  
CURA: Rheumatismo, Syphilis, Doras nos Orçãos, Molesitas da pelle, Bartthors, Boubas, Tumores, Ulceras, Fístulas.

O mais poderoso depurativo conhecido. E o grande eliminador dos vicijs do sangue; Realiza verdadeiros prodigios na cura de Rheumatismo muscular, articular e syphilitico.

Dopozito Pharmacia Minerava  
Rua da Republica - Parahyba.

### SYSTEMA Hydrosuotherapico

A cura de todas as molestias sem o auxilio de medicamentos, por agentes naturaes agua, ar, regimen, etc.

Alguém que quizer submeter-se ao uso do referido systema, pode dirigir-se a Silvia de Pessoa, filha do seu fundador e primeiro propagador no Brazil, que com estudos e pratica bastante offerece ao publico desta capital e do interior os seus serviços, podendo ser procurada nos dias uteis de 10 ás 13 horas no curso «Francisca Moura» á rua Duque de Caxias 110.

Os chamados para o interior devem ser feitos por intermedio de pessoas idoneas desta capital.

### OS VINHOS DE TITO SILVA & C.A.

são os melhores!

Perfeita tinctão dos vinhos do Porto e 200% mais baratos!

Dois medallas de ouro e quatro medallas de prata.

S. de Passagem n. 130 PARAHYBA

### Vendem-se

Dois canoas em optimo estado e por preço razoavel, sendo uma de carga e outra de pescaria, a tratar no engenho Paúl.

### Casa a Vender

Vende-se a casa n. 87, r. rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

### ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELO.

Especialista em syphilis, molesitas de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

### Alfredo Monteiro

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELO.

Especialista em syphilis, molesitas de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

### Alfredo Monteiro

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELO.

Especialista em syphilis, molesitas de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

### Alfredo Monteiro

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELO.

Especialista em syphilis, molesitas de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

### Explendida acquisição

Vendem-se os alugam-se vendem-se n. 35 e 37 r. de S. Francisco, uma com optimas accommodações para familia e outra para negocio, ponto afieirado e muito conhecido; e mais de duzentas fruteiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

### MEDICINA NATURAL

Pela nova ciencia de curar sem medicamentos e sem operacoes.

#### FRANCISCO SIMAS

Medico naturista, cura:

Tuberculose, morphae, impudalismo, todas as doencas do fegado, estomago, coracao, garganta; cegueira, febres de qualquer caracter, molesitas uterinas chronicas, reuma e de Crivien syphilitica, por mais adelantadas que estejam; cancro, affecções do estomago e molesitas da pelle em geral.

Residencia: Rua da Palmeira n.º 10

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão do Estado de Pernambuco, faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, ou delle tiverem noticia, que pelo engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Ilmo. e exmo. sr. dr. juiz seccional. O engenheiro civil Cesar Candido do Couto Cartaxo, casado com d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, como prova com a certidão appensa, quer fazer a citação para, por esse juiz, responder a uma acção de despeite nos termos da alinea 1.ª do art. 317 do Cod. Civil Brasileiro, o que faz por meio da presente petição que offerece, fundando-se para isto no seguinte: a) Que a sua referida mulher d. Maria das Dores Fernandes Cartaxo, claudicante com os mais sagrados deveres da honra conjugal, conforme a justificação junta: b) Que assim procedendo abandonou o seu lar domestico, ausentando-se deste Estado para o Amazonas, onde se acha em logar não sabido, segundo ficou provado com a mesma justificação, deixando em verdadeira orphanada de seus filhos, e netos; c) Finalmente que, para levar a efeito o seu criminoso intento se aproveitou da ausencia temporaria do supplicante, em serviço de sua profissão, para alienar, sem autorizacao legal, quasi todos os bens moveis do casal, com cujo producto retirou-se do lar. E como se acha a supplicada ausente, no Estado do Amazonas, em logar ignorado e não sabido, o que se prova exuberantemente pela justificação dada preliminarmente e que esta accompanha, requer a v. ex. se deigne mandar passar os respectivos ditos de citação para todos os leilistas, termos e actos judiciaes da presente acção, sob pena de revelia, com o prazo de 30 dias, tudo de accordo com o art. 48 da 3.ª parte da consolidação das leis da Justiça Federal, aprovada pelo dec. 8084, de 5 de novembro de 1898.

### Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado: Faz saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo senhor doutor juiz seccional—Diz o subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia» da companhia Hamburg America Linie, representado pelo seu advogado e procurador, que em dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis fez perante esse Juizo o competente protesto contra a prescripção do direito de avaliação de avaria grossa: avarias e prejuizos predominavam virem contínuam sempre como um obstaculo insuperavel, de modo que a situação do vapor de que é commandante é a mesma, com a aggravacao do facto de ter o governo brasileiro occupado o mesmo vapor, aliás com protesto do supplicante; e para conservação de direitos, o supplicante requer que tome por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo quatrocentos e quarenta e nove, numero primeiro do Cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela guerra europia. O supplicante deante da occupação do vapor «Persia» pelo governo brasileiro, não pôde ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia de sua dita occupação; e para conservação de direitos, o supplicante vem requerer a v. s. que se deigne mandar tomar por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo 449.º do cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela continuacao da guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Salamanca» pelo Governo Brasileiro, não pode ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia da supra alludida occupação, correndo dahi por diante a responsabilidade de todos os prejuizos e detrimientos, em termos do protesto interposto pelo supplicante em 20 de junho do presente anno, e que tomou por termo o seu protesto seja delle intimado o sr. dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, curador de auzentes, que funcionou no processo de ratificação de protesto feito perante vossa senhoria a vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quatorze, ao consul argentino ou seu representante neste Estado; e ainda sejam intimados por edital publicado pela imprensa os auzentes que possam ser interessados por qualquer modo no mesmo protesto. Pede a entrega do instrumento independente de traslado.

### Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado: Faz saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo senhor doutor juiz seccional—Diz o subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia» da companhia Hamburg America Linie, representado pelo seu advogado e procurador, que em dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis fez perante esse Juizo o competente protesto contra a prescripção do direito de avaliação de avaria grossa: avarias e prejuizos predominavam virem contínuam sempre como um obstaculo insuperavel, de modo que a situação do vapor de que é commandante é a mesma, com a aggravacao do facto de ter o governo brasileiro occupado o mesmo vapor, aliás com protesto do supplicante; e para conservação de direitos, o supplicante requer que tome por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo quatrocentos e quarenta e nove, numero primeiro do Cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Persia» pelo governo brasileiro, não pôde ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia de sua dita occupação; e para conservação de direitos, o supplicante vem requerer a v. s. que se deigne mandar tomar por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo 449.º do cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela continuacao da guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Salamanca» pelo Governo Brasileiro, não pode ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia da supra alludida occupação, correndo dahi por diante a responsabilidade de todos os prejuizos e detrimientos, em termos do protesto interposto pelo supplicante em 20 de junho do presente anno, e que tomou por termo o seu protesto seja delle intimado o sr. dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, curador de auzentes, que funcionou no processo de ratificação de protesto feito perante vossa senhoria a vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quatorze, ao consul argentino ou seu representante neste Estado; e ainda sejam intimados por edital publicado pela imprensa os auzentes que possam ser interessados por qualquer modo no mesmo protesto. Pede a entrega do instrumento independente de traslado.

### Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado: Faz saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo senhor doutor juiz seccional—Diz o subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia» da companhia Hamburg America Linie, representado pelo seu advogado e procurador, que em dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis fez perante esse Juizo o competente protesto contra a prescripção do direito de avaliação de avaria grossa: avarias e prejuizos predominavam virem contínuam sempre como um obstaculo insuperavel, de modo que a situação do vapor de que é commandante é a mesma, com a aggravacao do facto de ter o governo brasileiro occupado o mesmo vapor, aliás com protesto do supplicante; e para conservação de direitos, o supplicante requer que tome por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo quatrocentos e quarenta e nove, numero primeiro do Cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Persia» pelo governo brasileiro, não pôde ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia de sua dita occupação; e para conservação de direitos, o supplicante vem requerer a v. s. que se deigne mandar tomar por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo 449.º do cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela continuacao da guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Salamanca» pelo Governo Brasileiro, não pode ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia da supra alludida occupação, correndo dahi por diante a responsabilidade de todos os prejuizos e detrimientos, em termos do protesto interposto pelo supplicante em 20 de junho do presente anno, e que tomou por termo o seu protesto seja delle intimado o sr. dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, curador de auzentes, que funcionou no processo de ratificação de protesto feito perante vossa senhoria a vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quatorze, ao consul argentino ou seu representante neste Estado; e ainda sejam intimados por edital publicado pela imprensa os auzentes que possam ser interessados por qualquer modo no mesmo protesto. Pede a entrega do instrumento independente de traslado.

### Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado: Faz saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo senhor doutor juiz seccional—Diz o subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia» da companhia Hamburg America Linie, representado pelo seu advogado e procurador, que em dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis fez perante esse Juizo o competente protesto contra a prescripção do direito de avaliação de avaria grossa: avarias e prejuizos predominavam virem contínuam sempre como um obstaculo insuperavel, de modo que a situação do vapor de que é commandante é a mesma, com a aggravacao do facto de ter o governo brasileiro occupado o mesmo vapor, aliás com protesto do supplicante; e para conservação de direitos, o supplicante requer que tome por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo quatrocentos e quarenta e nove, numero primeiro do Cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Persia» pelo governo brasileiro, não pôde ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia de sua dita occupação; e para conservação de direitos, o supplicante vem requerer a v. s. que se deigne mandar tomar por termo o seu protesto contra a prescripção estatuida pelo artigo 449.º do cod.igo Commercial Brasileiro, em vista de insuperavel obstaculo offerecido pela continuacao da guerra europia. O supplicante, deante da occupação do vapor «Salamanca» pelo Governo Brasileiro, não pode ser responsabil pela dita embarcação e sua carga, senão até o dia da supra alludida occupação, correndo dahi por diante a responsabilidade de todos os prejuizos e detrimientos, em termos do protesto interposto pelo supplicante em 20 de junho do presente anno, e que tomou por termo o seu protesto seja delle intimado o sr. dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, curador de auzentes, que funcionou no processo de ratificação de protesto feito perante vossa senhoria a vinte e cinco de agosto de mil novecentos e quatorze, ao consul argentino ou seu representante neste Estado; e ainda sejam intimados por edital publicado pela imprensa os auzentes que possam ser interessados por qualquer modo no mesmo protesto. Pede a entrega do instrumento independente de traslado.

### Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado: Faz saber aos que o presente edital de protesto virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia», me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excelentissimo senhor doutor juiz seccional—Diz o subdito alemão H. Habermann, commandante do vapor «Persia» da companhia Hamburg America Linie, representado pelo seu advogado e procurador, que em dias do mez de agosto de mil novecentos e dezesseis fez perante esse Juizo o competente protesto contra a prescripção do direito de avaliação de avaria grossa: avarias e prejuizos predominavam virem contínuam sempre como um obstaculo insuperavel, de modo que a situação do vapor de que é commandante é a mesma, com a aggravacao do facto de ter o governo brasileiro occupado o mesmo vapor, aliás com protesto do supplicante; e para conservação de direitos, o supplicante requer que tome por termo o seu protesto contra a pres

do da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos, BRAZILINO PEREIRA LIMA WANDERLEY FILHO.

Edital

O capm. Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal, etc.

Faço, saber que foi hoje affixado na repartição com petente o edital de proclamação dos contrahentes Manuel Gomes Ferreira viúvo e dona Josepha Baptista do Nascimento, solteira e residentes em Pitimbu. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 dias do mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos, Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho.

(13-15)

Edital

O capm. Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foi affixado hoje, na repartição competente o edital de proclamação dos contrahentes Antonio Francisco de Mello e dona Maximina Maria da Conceição, solteiros e residentes nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital, afim de ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 14 dias de mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos.

Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho.

(4-15)

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira de 1.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da villa de Alagôas do Monteiro, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915, em que se poderá inscrever-se qualquer professor normalista.

Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remoção de sua proprietaria, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de trinta dias, a contar desta data a cadeira n. 2.ª classe do ensino publico primario da povoação de Araruama do municipio de Umbuzeiro, vaga pela remoção de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar nesta Secretaria as suas petições de-

vidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer à referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n. 412. Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso, por espaço de trinta dias, a contar desta data a cadeira de 2.ª classe do ensino primario do sexo feminino da villa do Taperão, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso nos termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer à referida cadeira professores de 1.ª classe que contarem pelo menos 2 annos do effectivo exercicio naquella praso que houverem sido nomeados nos termos da citada lei n. 412. Secretaria Geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

O dr. Octavio Celso de Novas, juiz de direito da comarca de Souza, no Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Horacio José da Silva e d. Antonia Maria da Silva, me foi feita uma petição pela qual me pediu que os admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Maria Eustachia, e justificando quanto bastasse, mandasse passar edital de citação com o prazo de 90 dias, para, findos elles, comparecer a justificada à primeira audiencia do Juizo depois de feitas todas as citações afim de se ouvir com os supplicantes em agrimensor e arbitradores que procedam a demarcação e divisão das quadras de terras existentes no Riacho do Cédro, data de Cajazeiras, deste termo, se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citada para todos os demais termos até final sentença e execução. E como justificou o allegado em sua petição mandei passar a presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiero a d. Maria Eustachia, a fim de que venha à primeira audiencia deste Juizo, para os fins das exposições.

As audiencias deste Juizo têm logar todas as quintas-feiras ás doze horas no paço do Conselho municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado na Imprensa Official e mais outro de igual teor que será affixado na porta do Conselho Municipal. Dado e passado nesta cidade de Souza, em 19 de julho de 1917. Eu, Antonio de Sá Benevides, escrivão juramentado o escrivão. E eu Francisco Antonio de Sá Benevides, Escrivão o subscrovi.

Octavio Celso de Novas.

Prefeitura da Capital Edital n. 15

De ordem do sr. e.º Antonio Soares de Pinho, sub-prefeito da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos srs. proprietarios de predios, por cujas ruas passam as carroças empilhadas no lixo, ruão, durante o mez corrente, deverá ser pago, sem multa o respectivo imposto, referente ao corrente exercicio, conforme dispõe o § 5.º do art. 2.º do der. n. 17 de 12 de agosto de 1916.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 2 de agosto de 1917.

O secretario Antonio Borges Monteiro de Mello.

Dr. Canha Pedrosa Advogado

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Escritorio e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Leilão

Sabbado 25 do corrente

O agente Orestes Brito, devidamente autorizado por alvará do illustrissimo dr. juiz de direito da 1.ª vara do eivel desta capital, a requisição do depositario coronel Antonio de Azevedo Maia, venderá em publico leilão a quem mais der o melhor lance offererem, em sua agencia á rua Visconde de Inhaúma n. 2, ao meio dia em ponto, as mercadorias abaixo declaradas, as quaes, foram penhoradas á extincta firma Pessoa Silva & Comp., desta praça, por execução do commerciante coronel Roque de Paula Barbosa.

Uma machina de lavar roupa, nova em folha 75 duzias de pares de salteiras de metal amarello, 25 maços de ilhós n. 2 para sapateiro, 21 suzias de pares de saltos de madeira, 15 mantas para sel-

la, referencia 4060916, 6 peças de elastico preto para calçado, (no estado em que se encontram) 4 pares de botinas Bostock 1 par de botina Humanic.

Todas as mercadorias, serão vendidas ao correr do martello.

Em continuação, por conta de quem pertencer.

No mesmo dia e logar, serão vendidos, nas mesmas condições: 15 pares de sapatinhos austriacos, sortidos, de ns. 33, 34, 36 e mais 80 saccos de feijão bichado, para forragem. Secção de corretagons.

Nesta secção encontram-se á venda, saccos de todas as qualidades e estopa, para qualquer quantidade.

Compram-se moveis usados.

A' rua Visconde de Inhaúma n. 2 Caixa postal 72—Telephone 142

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Linha do Norte

O PAQUETE

MANAÓS

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Itacotiára e Manaós.

O PAQUETE

CEARÁ

Esperado de Manaós e escala no dia 31 do corrente.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão accitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

VINHO DO PORTO

Garrafa 2\$000. — Duzia 18\$000.

MERCEARIA LINS

Bebam VERMUTIN

Velhos e moços! ouvi!

HERPETINAL CAVALCANTI

E o conservador maximo da belleza humana

De perfume aristocratico, suave e delicioso O UNICO INFALLIVEL CONTRA:

Espinhas Cravos na face, peito e nariz Sardas Manchas da pelle Comichões Brotoejas Dardires seccos ou humidos Frieiras Sarnas Signaes de variola

Feridas chronicas Eczemas Ulcera Suroes fehdos dos sivaços e pés Queimaduras pelo sol ou pelo fogo Mordeduras de insectos venenosos Proibhos, qualquer que seja a sua variedade. Tinha, caspa e queda do cabelo. Brulho gorduroso do rosto Tumores, abcessos, etc.

Usado depois de barbear-se é um excellento anti-parasitario Encontra-se á venda na Pharmacia das Mercês — Rua Direita n. 51. E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Depositarios geraes, SILVA BRAGA & C. Avenida Rio Branco, Recife.

PREÇO DE CADA FRASCO 3\$000

NOTA: O fabricante devolverá a importancia aos não curados.

IMPORTANTE DESCOBERTA

O PURITOL Cura rapida, radical garantida da syphilis e impurezas de sangue.

A' VENDA NO DEPOSITO Pharmacia Londres

Deposit geral:—RUA DO BRUM 55, (1.ª andar).—RECIFE

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Sabbado, 25 de Agosto de 1917. HOJE!

A Mão Mutilada!... — Pela fabrica Pasquali. Protagonista Anna Petersen.

Sensacional e grandioso drama de aventuras policiaes em 6 partes.

Preços: 1.ª classe \$500 réis, creanças \$300 réis, 2.ª classe \$300 réis.

CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

PRIMEIRA SESSÃO

1.ª O EXERCITO ITALIANO NA GUERRA Natural Gloria 300 metros.

2.ª 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª

Thereza ou O crime mysterioso!...

Admiravel e emocionante drama da vida moderna, de enredo policial em 5 partes.

SEGUNDA SESSÃO

7.ª 8.ª O CÃO PRODIGIO—Esplendida comedia com 800 metros em 2 pts. Nordisk

9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª

O CRIMINOSO MASCARADO ou O OLHO DO DEFUNTO!...

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. Creanças até 10 annos \$200.



Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LOYD ROYAL HOLLANDAIS.

x portador de ALGÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGÃO, COBROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

CONSTRUCÇÕES MODERNAS A Previdente

ATELIER DE ABELARDO A. GAMA

Construções e reconstruções de predios de habitação e de rendimento; plantas para habitações modernas de accordo com a Architectura de São Paulo e Rio de Janeiro; plantas para remodelações de fachadas, croquis, detalhes de projectos, etc.

Rua do Hospicio n. 10—Recife-Pernambuco

N. B.—Os interessados, adquirirão toda e qualquer encomenda, mediante vale postal adiantado ou ao receber a mesma.

Quadro de Observação

João Pires de Figueiredo, 29 annos, casado, residente em Cabedello, 1.ª serie.

Dona Eugenia de Figueiredo, 25 annos, casada, residente em Cabedello, 1.ª serie.

Francisco Pereira Coelho, 29 annos, casado, residente em Campina Grande, roadmissura, 2.ª serie.

Paulino Correia de Barros, 58 annos, viúvo, residente em Alagôas Nova, roadmissura, 2.ª serie.